

## Horto Municipal em Macuco para reflorestar áreas do município

Foto/Elis Paiva



O prefeito Bruno Boaretto e autoridades municipais no momento do descerramento da placa de inauguração do Horto Municipal Junot Abi-Râmia Antônio. O Horto Municipal Junot Abi-Râmia Antônio, inaugurado no dia 07 de abril em Macuco, terá papel fundamental no reflorestamento da cidade e em projetos de educação ambiental. Confira na **página 06**.

## Carros da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim são recuperados

Página 06.

## Servidoras do Bom Previ participam de Curso de Aperfeiçoamento na Escola de Contas do TCE-RJ

Página 06



As servidoras Luciana, Diretora de Recursos Humanos, e Dr.ª Simoni, Assessora Jurídica, ambas do BOM PREVI.



O presidente do Poder Legislativo de Macuco, vereador Carlos Alberto da Silva (o Tico-Tico)

Presidente da Câmara de Macuco apresenta anteprojeto de lei que visa a regulamentação do comércio ambulante em Macuco

Página 06

## Hospital Raul Sertã em Friburgo tem horário de visitação ampliado

Foto/Ascom Friburgo



Desde o dia 10 de abril, última segunda-feira, o horário de visita no Hospital Municipal Raul Sertã está sendo mais amplo. As visitas estão sendo permitidas entre 13h e 19h, enquanto antes o horário era apenas das 15h às 16h. Cada paciente continuará tendo direito a dois visitantes (que não poderão trocar durante o período de visita), além de um acompanhante. A nova determinação vale todos os dias da semana.

“Com isso, teremos três pessoas em cada leito, o acompanhante e dois visitantes, melhorando a qualidade e a humanização do paciente”, destacou Nélio Fernandes, diretor administrativo do hospital.

No dia 13 de fevereiro, a Secretaria de Saúde já havia estendido o horário de visitas na unidade. No mesmo dia, também passaram a valer outras novas determinações que continuam em vigor, como a rotina de troca de acompanhantes, na qual cada paciente pode cadastrar até dois acompanhantes com direito a trocá-los duas vezes por semana, sempre no horário autorizado — das 9h às 10h e das 16h às 18h.

Ainda de acordo com o município, também continua proibida a entrada de qualquer tipo de alimento no hospital, assim como motoboys. A recepção fica encarregada de comunicar ao setor responsável qualquer pedido feito a motoboys.

## Bom Previ implanta sistema de contra-cheque online

Pág.06



### IMMT – Retorno a Macaé

Por Eduardo Neiva



Serviços e Montagens Elétricas



Instalações Elétricas Residenciais  
Instalações Elétricas Industriais.  
Instalação de Cerca Elétrica.  
Instalação de Alarmes.  
Instalação de Sistema de Monitoramento ( Câmeras )

Instalações de Geradores de Emergência....

WFG SERVIÇOS DE MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA - ME  
Rua Julio Silveira do Amaral ,1053 loja 03 / Rodolfo Gonçalves - Cordeiro RJ  
tel: (22) 2551-3755 / cel: (22) 981446236 e (22) 981446235

## Quitanda do Adilson

**Bom Atendimento e bom preço!!**

Rua : Júlio Silveira do Amaral nº 1036, bairro: Rodolfo Gonçalves Cordeiro RJ .Próximo a ponte do Rodolfo.  
Cel. para contato: (22) 981-611936



**EXTRATO DE DECISÃO TCE-RJ**

Odir da Silva Tavares  
Proc. TCE-RJ 219.448-1/2007  
Assunto: Aposentadoria  
Voto: 2391/2017  
GC-2: 07/03/2017  
Determinação: "formalize nova apostila de fixação de proventos, excluindo as parcelas 'adicional noturno' e 'complementação salário mínimo'".

*Jornal O Macuco. Edição nº 290, 12 de abril de 2017, página 03.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº. 019/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 219.448-1/07** às fls. 149/150,

**RESOLVE** retificar a APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS do Sr. Odir da Silva Tavares, excluindo a parcelas denominadas "Adicional Noturno" e "Complemento do Salário Mínimo", passando a vigorar com a seguinte redação:

Ficam fixados, os proventos mensais de Aposentadoria Voluntária do Servidor da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, o Sr. **ODIR DA SILVA TAVARES**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I Matrícula 10/0090-SMSP, de que trata o Processo Administrativo nº 034/2007, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I (Decreto 1.536/2006, de 27 de março de 2006 = R\$ 325,04)**

**1- Vencimentos integrais..... R\$ 325,04**

- E. Constitucional 47/2007, art. 2º;
- Decreto 1.536/2006, de 27 de março de 2006.

**2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**  
(16% sobre o item 1).....**R\$ 52,00**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**3 - Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)**  
(20% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 65,00**

- Lei 297, de 17 de maio de 1989;
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
- Lei Orgânica Municipal, art. 160.

**4 – Adicional de Insalubridade**  
(30% sobre o item 1).....**R\$ 97,51**

- Lei Municipal nº 502, art. 2º, parágrafo único;
- Lei Complementar nº 01, art. 12.

**5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04 / 6).....R\$ 89,93**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

**6 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 629,48**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 29 de março de 2017.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 290, 12 de abril de 2017, página 03.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº. 020/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.**  
(Retificação da Fundamentação Legal)

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 208.935-6/16**, às fls. 01/03 e 06,

**RESOLVE:**  
**RETIFICAR** a fundamentação legal do ato concessório de pensão, Portaria Bom Previ 045/2015, publicada em 08/11/2015, da Sra. **ILSINEIA MOREIRA DOS SANTOS**, pensionista na qualidade de cônjuge do ex-Servidor Gilvan dos Santos, falecido em 19/10/2015, sendo correto o inciso II, do § 7º do art. 40 da Constituição Federal/88, permanecendo inalteradas as demais disposições. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, 31 de março de 2017.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 290, 12 de abril de 2017, página 03.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº. 021/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.**  
(Retificação da Fundamentação Legal)

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 200.182-5/16**, às fls. 06/07,

**RESOLVE:**  
**RETIFICAR** a fundamentação do ato concessório de pensão e fixação monetária, Portaria Bom Previ 043/2015, publicada em 31/10/2015, do Sr. **JAIME MUNIZ DA SILVA**, pensionista, na qualidade de cônjuge da ex-Servidora Regina Helena Cariello da Silva, falecida em 04/10/2015, passando a constar o **artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012**, permanecendo inalteradas as demais disposições. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 31 de março de 2017.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 290, 12 de abril de 2017, página 03.*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2017.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 084/2017, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49  
**CONTRATADA:** ALHS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME.  
**CNPJ:** 17.946.368/0001-40  
**OBJETO:** Serviço de Dedetização em Geral e Desratização da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VALOR:** R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho:0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/7.  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de abril de 2017.  
**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Jornal O Macuco. Edição nº 290, 12 de abril de 2017, página 03.*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 036/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

**PORTARIA:**

Art.1º - Após Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, fica divulgada a listagem final dos Servidores aprovados, ressalvados os casos previstos na Resolução nº 001 e 013/2010:

Cargo	Servidor	Matricula	Progressão	Promoção
Aux. de Serv. Gerais	Tatiana Pacheco Guimarães Gomes	20041001	APROVADO	1
Motorista	Francisco Ferreira de Souza Filho	20042008	APROVADO	1
Motorista	Marcus Vinicius Torres Gonçalves	20042009	APROVADO	1
Aux. Administrativo	Selma Calvo Palma	20043007	APROVADO	APROVADO
Aux. Administrativo	Viviane Antunes Machado	20043004	APROVADO	APROVADO
Contador	Érika Ramos Matias	20045012	APROVADO	APROVADO
Assessor Jurídico	Rodrigo Santos da Torre	20046010	APROVADO	APROVADO
Assessor Jurídico	Rogério Dias Serrano	20046011	APROVADO	APROVADO
Aux. de Serv. Gerais	Fabício de Oliveira Ferreira	20121015	APROVADO	1
Aux. de Serv. Gerais	Márcia Emydio de Souza	20121016	APROVADO	1
Aux. Administrativo	Jeanie Ribeiro Linhares	20123014	APROVADO	APROVADO
Aux. Administrativo	Aline Pereira Guaralde	20123013	APROVADO	APROVADO
Técnico em Contabilidade	Jorge Henrique Cabral de Souza	20124017	APROVADO	APROVADO

<sup>1</sup> Servidores que não possuem promoção.

Art. 2º - O Setor competente tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2017.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2017.  
**ELIELSON ELIAS MENDES**  
Presidente

*Jornal O Macuco. Edição nº 290, 12 de abril de 2017, página 03.*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 037/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

**PORTARIA:**

Art.1º - Nomeia **MARIA EDILENE CORRÊA FEIJÓ** para o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, índice CCL, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de abril de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2017.  
**ELIELSON ELIAS MENDES**  
Presidente

*Jornal O Macuco. Edição nº 290, 12 de abril de 2017, página 03.*

## Encenação da Paixão de Cristo será realizada em Trajano no dia 14 de abril

No próximo dia 14 de abril (sexta-feira santa), às 20 horas, será encenado em Trajano de Moraes, pelo oitavo ano consecutivo, a Paixão de Cristo, que retrata o sofrimento e morte de Jesus.

A peça teatral narra vários acontecimentos da história de Jesus Cristo entre os homens como a escolha dos apóstolos, a tentação de Jesus no deserto, a traição de Judas, os julgamentos perante Caifás e Pilatos, a via-

saca, a crucificação e a ressurreição.

Com cerca de uma hora e meia de apresentação e mais de cem atores, a encenação acontece na quadra do CIEP Brizolão 279 Professora Guiomar Gonçalves Neves e possui toda a estrutura para receber trajanenses e turistas. A entrada é gratuita.

Sob o comando de Weber José, Saulo Diniz e Jaqueline Machado, evento é realizado através de uma parceria en-

tre o CIEP Brizolão 279 – Professora Guiomar Gonçalves Neves, Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Primeira Igreja Batista em Trajano de Moraes, Prefeitura de Trajano de Moraes, Secretarias Municipais, Departamento Municipal de Cultura, Comércio Local e Comunidade Trajanense.

Convide sua família e amigos e venha reviver a história do homem que morreu para nos salvar.

## Presidente da Câmara de Macuco apresenta anteprojeto de lei que visa a regulamentação do comércio ambulante em Macuco

Foto/divulgação



Vereador Carlos Alberto da Silva (o Tico-Tico)

O Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira (PT do B), enviou ao executivo um anteprojeto de lei (848/2017) que visa a regulamentação do comércio ambulante de qualquer natureza dentro do município de Macuco.

A proposta proíbe aos vendedores ambulantes, que não comprovarem residência fixa em Macuco/RJ, de comercializarem produtos ou mercadorias de qualquer natureza na circunscrição do município.

De acordo com o Anteprojeto apresentado, aos vendedores ambulantes que

não residirem em Macuco/RJ, somente será permitido comercializar produtos ou mercadorias não encontrados no comércio local, ainda assim, somente após a concessão da licença junto à Prefeitura local, que determinará as regras, que, caso venham a ser descumpridas, acarretará em punição, podendo chegar a retenção e apreensão das mercadorias.

O anteprojeto esclarece ainda que, aos ambulantes residentes em Macuco/RJ, será permitido desempenharem suas atividades como Microempreendedor Indivi-

dual – MEI, devidamente regularizados.

De acordo com o Presidente, autor do anteprojeto, “o comércio ambulante ilegal, além de prejudicar os comerciantes locais que pagam seus impostos, que geram também empregos e renda para nossa cidade, contribuindo com o social e tantas outras despesas do dia-a-dia, também prejudica a arrecadação municipal utilizada para fazer investimentos nas áreas da saúde, educação, social e esporte”.

O Vereador concluiu, ressaltando, que “com a criação e a devida aplicação desta Lei, o município estará zelando pelos seus estabelecimentos comerciais, dando fundamento para a Administração Municipal não mais conceder Alvará para vendedores de outras localidades, além disto, o setor de fiscalização da Prefeitura, em parceria com outros que se fizerem necessários, poderão promover uma intensa fiscalização para combater e pôr fim ao comércio ambulante ilegal que porventura se estabeleça em nossa cidade”.

## Carros da Secretaria de Saúde de Bom Jardim são recuperados

Desde o dia dois de janeiro, a prefeitura de Bom Jardim empenha-se para recuperar veículos que transportam pacientes para outras cidades do estado do Rio e capital carioca. Num total de 26 carros encontrados pela atual administração, 14 estavam parados, e os outros 12 em estado regular. O trabalho já permitiu que sete automóveis circulem com segurança.

- Nós, quando entramos,

nos deparamos com uma frota parcialmente sucateada. E, após analisarmos a situação, resolvemos recuperá-la. Assim, esperamos que, em pouco tempo, os carros estejam em condições adequadas de uso.

Wendys Marins, Coordenador de Transporte, está motivado para que mais veículos sejam inspecionados.

- Estamos trabalhando incansavelmente para fazer o melhor para o povo.

Ciente dos reparos que estão sendo feitos pela Secretaria de Saúde, o prefeito Antonio Gonçalves revelou o quanto a população depende de um transporte de qualidade.

- Só no mês de fevereiro, 600 pessoas precisaram dos automóveis públicos. É um dever zelar pelos veículos e, principalmente, pela saúde de quem precisa fazer um tratamento em outro município.

Foto/Ascom Bom Jardim



## Servidoras do Bom Previ participam de Curso de Aperfeiçoamento na Escola de Contas do TCE-RJ

As servidoras Luciana, Diretora de Recursos Humanos, e Drª Simoni, Assessora Jurídica, ambas do BOM PREVI, estiveram nos dias 23 e 24 de março no Rio de Janeiro, fazendo um Curso

de Aperfeiçoamento na Escola de Contas do TCE-RJ sobre a Deliberação TCE-RJ 260. Disseram que foi de grande valia, onde várias dúvidas foram tiradas.

De acordo com o diretor

presidente do Bom Previ Bom Jardim, Ivanir Thuller, o aperfeiçoamento e a valorização dos servidores são uns dos objetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município.

## Vereador Hugo Guimarães recebe o deputado Federal Aureo em Cantagalo

Fonte/Lauro Honorato



Ao meio o deputado Federal Aureo ladeado pelo vereador Hugo Guimarães e o presidente do legislativo Ocimar Ladeira Pulunga

O vereador Hugo Guimarães (PTdoB) recebeu na manhã do dia 07 de abril, sexta-feira, o Deputado Federal Aureo (SD). O objetivo da reunião foi estreitar os laços entre o parlamentar federal e a cidade de Cantagalo, mostrando ao deputado as maiores necessidades do município.

Além do vereador Hugo Guimarães, o presidente da Câmara de Cantagalo, Ocimar Ladeira Pulunga

(PSD), também participou do encontro. A convite do vereador Hugo Guimarães, o deputado foi ao gabinete do prefeito de Cantagalo, Guga de Paula, para uma breve e proveitosa reunião.

O deputado Aureo se mostrou disposto a providenciar a liberação das emendas já aprovadas e motivado para conseguir ainda mais recursos para Cantagalo, principalmente na área de saúde.

Aureo Lídio Moreira Ribeiro foi eleito em 2010 deputado federal, exercendo seu primeiro mandato eletivo e reeleito em 2014 com expressivos 58.117 votos. Nasceu na cidade de Duque de Caxias. Aos 12 anos já trabalhava e aos 16, abriu sua primeira empresa. Hoje é conhecido no meio empresarial como um empreendedor que construiu uma trajetória de sucesso.

## Prefeito de Cordeiro acompanha inspeção no Quartel dos Bombeiros

Foto/Ricardo Vieira



Coronel Rafael Simão explica a Luciano e Maria Helena detalhes da inspeção

Uma ação rotineira do Corpo de Bombeiros, mas que se transformou numa boa oportunidade para estreitar os laços entre a instituição militar e a Administração Municipal cordeirense. Assim transcorreu, na quarta-feira, 5, a Visita de Inspeção do Corpo de Bombeiros da Área Serrana (CBA II) ao Destacamento de Bombeiros Militar 1/6 (DBM 1/6), localizado no Parque Raul Veiga, em Cordeiro.

Convidados a acompanhar o procedimento, o prefeito Luciano Batafina, sua vice Maria Helena, e os secretários de Defesa Civil e de Governo, Ailton Taveira e Márcio Leal, respectivamente, foram recepcionados com honras militares e conheceram o cotidiano do Destacamento 1/6, instalado em Cordeiro há mais de três décadas.

No café da manhã, o Capitão Bruno França, comandante do DBM 1/6, que assumiu a unidade esse ano, retratou as realidades

operacional, administrativa e patrimonial da unidade, além das realizações e dificuldades na rotina diária da instituição, que protege vidas através de combate a incêndios, busca, salvamento e socorro de emergências na área de atuação operacional que abrange Cordeiro, Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes. “Hoje, esse acontecimento fortalece os laços de amizade e integração entre o Governo Municipal e o nosso destacamento”, disse Bruno.

Segundo o Coronel Rafael Simão – comandante do CBA II, que chefiou a expedição com seu staff e o Tenente Coronel Fábio Gonçalves, comandante do 6º Grupamento de Bombeiros Militar de Nova Friburgo – o encontro funciona como uma Reunião de Integração, onde foi possível explicar aos convidados que o Comando Geral da Corporação determina inspeções regulares para checar se viaturas,

equipamentos, treinamento e quartel funcionam corretamente e se os serviços atendem à população. “Por isso fizemos questão da presença do prefeito. O Comando de Bombeiros de Área da Região Serrana sai de Cordeiro satisfeito por encontrar um prefeito digno, probo e que pensa em ajudar não somente ao Corpo de Bombeiros, mas a população.

Antes do fim do encontro, o Coronel Simão passou às mãos do prefeito um ofício formalizando o desejo de manter um trabalho de cooperação entre as entidades. O prefeito disse ter acolhido o documento com grande interesse e satisfação e teve elogios aos bombeiros. “O Corpo de Bombeiros é uma instituição de ilibada conduta, que merece nosso respeito, consideração e apoio. Tê-los como parceiros é uma honra para qualquer dirigente público”, disse Luciano Batafina ao Coronel Rafael Simão.

## Bom Previ implanta sistema de contracheque online

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – Bom Previ – disponibilizou no último mês contracheque online para aposentados e pensionistas.

A partir de agora basta o servidor acessar o site [www.bomprevi.rj.gov.br](http://www.bomprevi.rj.gov.br) e clicar no link “Contracheque Online” disponível na coluna da direita, inserir o seu “Usuário” e “Senha” e o servidor terá acesso ao seu contracheque. Cada servidor terá uma senha pessoal de modo a garantir a segurança das informações e para cadastrar a senha é só entrar em contato com a equipe do Bom Previ.

Vá agora mesmo ao Bom Previ e cadastre-se.